



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Requerimento nº \_\_\_\_\_, de 2018.  
(Do Arnaldo Faria de Sá)**

Requer a revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 8.225/2017, para que seja incluída a Comissão de Comissão de Defesa do Consumidor entre as comissões permanentes indicadas para a análise de mérito da proposição.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 139, II, “a”, combinado com o art. 53, I, e com o art. 32, XVII, “a” e “p” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 8.225, de 2017, de autoria do Deputado Francisco Floriano, que "Dispõe sobre a oferta de medicamentos essenciais ao tratamento do paciente oncológico pelas indústrias farmacêuticas". para que seja incluída a Comissão de Defesa do Consumidor entre as comissões permanentes indicadas para a análise do mérito da referida proposição, uma vez que o projeto de lei trata do comércio de medicamentos.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2018.

Arnaldo Faria de Sá  
Deputado Federal SP